



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*✓ aprovado pl
manuado desde em
21.10.2002*

MOÇÃO Nº 58/02

Pesar pelo falecimento da SENHORA IRCE VALENTA

MORETI

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimada e respeitada cidadã birigüense, a Senhora IRCE VALENTA MORETI, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora IRCE VALENTA MORETI, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 21 de outubro de 2.002.

VEREADORES:

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES.

APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA.

DÉCIO DA SILVA,

EDNILSON BORTOLO,

EDUARDO DE SOUZA

ELIAS ANTONIO NETO,

EUCLIDES VIEIRA,

FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA,

ILAIR EUGÊNIO ZAGO,

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO.

EDSON SANTA ROSA,

OSMAR DONIZETE RINALDINI

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,

REGINALDO NESSE

ROQUE HAROLDO BONFIM,

VANIOLE DE F. M. FORTIN ARANTES,

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
21-Out-2002-22:19-001484-1/1

(Ofício nº 726/02, de 28/10/02)